

RESOLUÇÃO COMUGESAN 04/2025

Dispõe sobre o Plano de
Aplicação de Recursos do
Fumgesan para 2025/2026.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 7.733/98, artigo 7º, em sua 3ª reunião ordinária do exercício 2025

Considerando a Lei Municipal nº 7.733/98;

Considerando a Lei Municipal nº 9.569/14;

Considerando o Decreto nº 16.527/14;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fumgesan para o exercício 2025/2026, dispondo sobre os valores, diretrizes e formas de aplicação.

Art. 2º O montante do recurso a ser disponibilizado será de 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), sendo:

- I. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação de Coffee break para as reuniões ordinárias e extraordinárias do COMUGESAN, quando na modalidade presencial, pelo período de 2 anos a partir da contratação (de acordo com o item h, inciso I, artigo 15, da Lei Municipal 9.569/2014).
- II. R\$100.000,00 (cem mil reais) para custear gastos com transporte, acomodação e alimentação de funcionários do Semasa/Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas para apresentação de trabalhos e participação em Congressos, Conferências, Simpósios e outros da área ambiental (de acordo com os itens g e h, inciso I, artigo 15, da Lei Municipal 9.569/2014).
- III. R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o financiamento de projetos de interesse ambiental, a serem iniciados a partir do segundo semestre de 2025, distribuídos por tipo de demanda, sendo:
 - a) R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) destinados para a seleção de projetos por demanda induzida (proponentes da sociedade civil) – 70%;
 - b) R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) destinados para a seleção de projetos por demanda espontânea (proponentes do poder público) – 30%.

Art. 3º Os recursos disponibilizados nos incisos I e II do artigo 2º serão aplicados através de contratação pública, com as respectivas orientações, documentação e cronograma.

Parágrafo único: os funcionários que participarem dos eventos mencionados no inciso I do artigo 2º deverão apresentar ao COMUGESAN um relatório resumo das atividades desenvolvidas durante a participação.

Art. 4º Para o financiamento que trata o inciso III do artigo 2º, todos projetos apresentados deverão seguir o eixo temático: Enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas.

Parágrafo I. os projetos deverão, dentro deste eixo temático, abranger uma ou mais linhas descritas no inciso I, art. 15, da Lei 9.569/2014.

Parágrafo II. todos os projetos deverão apresentar ações de educação ambiental, conforme diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental, Lei Municipal nº 9.738/2015.

Art. 5º Para a seleção de projetos por **demanda induzida** de proponentes da sociedade civil consideram-se as seguintes diretrizes:

I. Será lançado até 07/07/2025 edital de seleção de projetos direcionado às Associações Cíveis de Direito Privado sem fins lucrativos cujas finalidades descritas em seu estatuto estejam em consonância com os objetivos do Fumgesan e temas do edital;

II. Os projetos serão avaliados e selecionados conforme diretrizes, critérios, prazos e regras do edital, em consonância com a legislação vigente afim;

III. Serão selecionados até 03 (três) projetos, respeitando o limite de recursos disponibilizados e a viabilidade técnica-financeira dos mesmos, de acordo com os pareceres do Grupo Gestor do Fumgesan, com o apoio das Comissões de Avaliação, e deliberados pelo Comugesan;

IV. Cada um dos projetos apresentados poderá ser financiado até o valor máximo de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e prazo de execução de no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) meses;

V. Cada proponente poderá ter apenas um projeto selecionado por tema.

Art. 5º Para a seleção de projetos por **demanda espontânea** de proponentes do poder público fica aberto prazo até 08/09/2025 para o protocolo das propostas, que serão analisadas pelo Grupo Gestor e deliberadas pelo Comugesan, considerando:

I. Enquadramento nos objetivos do Fumgesan e no Plano de Aplicação de Recursos do Fumgesan para 2025/2026;

II. Viabilidade técnica e financeira;

IV. Enquadramento no tema prioritário de investimento do Plano de Aplicação de Recursos 2025/2026;



V. Previsão de ações de educação ambiental, conforme diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental, Lei Municipal nº 9.738/2015.

Parágrafo único: as propostas por demanda espontânea deverão ser protocoladas na Secretaria Executiva do Comugesan, com a devida identificação do proponente e tema, em uma via impressa e uma cópia digital.

Art. 6º Será selecionado até 01 (um) projeto por demanda espontânea que poderá ser financiado até o valor máximo de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com cronograma mínimo de 10 (dez) e máximo de 12 (doze) meses. Deverão vir acompanhados de plano de trabalho conforme o Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho.

Art. 7º A deliberação pelo Comugesan, tanto para a demanda induzida quanto para a espontânea, será por meio de votação, sendo que os membros do conselho que apresentarem propostas não poderão participar da votação.

Art. 8º Findo o prazo para a apresentação de projetos via demanda espontânea ou conclusão do processo seletivo por demanda induzida, sem aprovação de projetos em qualquer dos casos, poderá o Comugesan, por meio de votação na plenária, dilatar os prazos ou redistribuir os recursos entre os tipos de demanda, não ultrapassando o valor máximo por projeto, conforme estabelecido neste plano.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 20 de maio de 2025.

Ednilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Presidente do Comugesan

ANEXO I – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO

Linha temática	ENFRENTAMENTO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS						
Título da proposta							
Valor global da proposta	R\$ 0,00	Valor solicitado ao Fumgesan	R\$ 0,00	Contrapartida mensurável	R\$ 0,00	Parceiros (se houver)	R\$ 0,00
Objeto*							
Beneficiários diretos e indiretos							
Localização geográfica							
Área de abrangência							



* O que o projeto pretende realizar, qual o seu propósito central, local e a intervenção proposta. Exemplo: *Implantação de um sistema de compostagem comunitária no bairro Vila Guarani, beneficiando x residências e reduzindo em x% o envio de resíduos orgânicos para aterros, alinhado ao eixo de mitigação de emissões de GEE.*

2. JUSTIFICATIVA

Descrever qual a relevância do projeto, explicitando o porquê da escolha do tema e o efeito dos resultados esperados na área de abrangência e público escolhidos, relacionando estas informações ao tema prioritário (Enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas).

Itens obrigatórios: contextualização da relevância ambiental do tema proposto e conhecimento da área de atuação do projeto.

Máximo de 03 páginas.

Justificativa



3. OBJETIVOS E METAS

Objetivo geral: propósito ou alvo que se pretende atingir. Os objetivos gerais traduzem, grosso modo, aonde se quer chegar, sem se preocupar em como fazê-lo. São amplos, abrangentes e são observáveis a longo prazo.

Objetivos específicos: são aqueles que expressam uma ideia particular, que estabelece e indica objetivamente as características e particularidades de algo. Todo objetivo específico é o desdobramento de objetivos gerais em detalhamento.

Metas a serem atingidas: são afirmações detalhadas que especificam como se pretende alcançar cada um dos objetivos (prazos e quantificações).

Objetivo geral			
Objetivos específicos		Metas	
1		1.1	
		1.2	
		1.n	
N		N.1	
		N.2	
		N.n	



4. ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA

Deve ser descrita com clareza a abordagem metodológica, bem como todas as etapas necessárias para o pleno desenvolvimento do projeto, com as devidas referências e citações de autores ou escolas que justificam a metodologia proposta. Máximo de 05 páginas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Preencher conforme modelo abaixo:

Cronograma de execução													
Etapa	Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

6. ORÇAMENTO

Descrever de forma detalhada todos os gastos inerentes ao projeto. Preencher conforme modelos abaixo:

Orçamento resumo						
Meta		Etapa		Custo por etapa (R\$)		
				Fumgesan	Contrapartida	Parceiros (se houver)
1.1		1.1.1				
		1.1.n				
Total da meta:						
1.2		1.2.1				
		1.2.n				
Total da meta:						
1. n		1.n.n				
Total da meta:						
Total do objetivo 01:						
N.1		N.1.1				
		N.1.n				
Total da meta:						
N.2		N.2.1				
		N.2.n				
Total da meta:						
N. n		N. n. n				

Total da meta:						
Total do objetivo N:						
TOTAL DA PROPOSTA:						
Orçamento/ Memória de cálculo						
Descrição itens (materiais e serviços)	Meta/etapa associada	Unidade	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Total (R\$)	
Pessoal e encargos						
Material permanente						
Material de consumo						
Serviços de terceiros (pessoa jurídica)						
Serviços de terceiros (pessoa física)						
Transporte						
Alimentação						
Outras despesas						
TOTAL						

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO FINANCEIRO

Observar coerência entre prazo de execução e metas e coerência dos itens de orçamento com metas e preços de mercado. Preencher conforme modelo abaixo:

Cronograma de desembolso físico financeiro						
CONCEDENTE (FUMGESAN)						
Meta	Etapa/fase	1º mês (R\$)	2º mês (R\$)	3º mês (R\$)	Nº mês (R\$)	Total da meta (R\$)
Total mensal						
CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Etapa/fase	1º mês (R\$)	2º mês (R\$)	3º mês (R\$)	Nº mês (R\$)	Total da meta (R\$)
Total mensal						
TOTAL MENSAL CONCEDENTE + CONVENENTE						



8. AVALIAÇÃO DO PROJETO

Refere-se à eficácia dos métodos e procedimentos quanto ao atendimento dos objetivos específicos e ao fiel atendimento das metas.

Meta	Objetivos específicos relacionados	Indicador de resultado ou produto	Meios de verificação

9. PARCERIAS

Citar os parceiros e como será a atuação e função no projeto.

Identificação do parceiro	Experiência profissional	Função e atribuições no projeto



10. EQUIPE TÉCNICA

Descreva a composição da equipe técnica que trabalhará no projeto, contendo a formação e experiência do profissional, definição da função, atribuições e horas de dedicação ao projeto.

Função do profissional no projeto	Formação	Experiência profissional	Atribuições no projeto	Horas de dedicação ao projeto

11. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

Descrever como o projeto dará conhecimento de suas ações ao público direto e indireto envolvidos. Máximo de 01 página.

12. ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE/SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

Descrever de forma objetiva como os resultados e benefícios do projeto serão mantidos após o término do financiamento, garantindo impacto duradouro. Devem ser apresentados mecanismos concretos de sustentabilidade, com prazos e responsáveis definidos. Máximo de 01 página.